



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROJETO DE LEI N. 08/2026

Autoriza o Executivo a ceder caminhão caçamba, motoniveladora e rolo compactador, ao Consórcio PROCAXIAS, para prestação e serviços de melhoramento em torno da pista do Aeródromo do Município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de SÃO JORGE D'OESTE PR, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a ceder, um caminhão caçamba, uma motoniveladora e um rolo compactador e os respectivos operadores, ao Consórcio PROCAXIAS, para prestação de serviços junto no Aeródromo do Município de Cruzeiro do Iguaçu;

Parágrafo Primeiro: Referido caminhão e equipamentos serão enviados com o tanque cheio de combustíveis, sendo que os operadores deverão se deslocar diariamente à aquele Município para operarem seus equipamentos.

Parágrafo Segundo: Fica sob a responsabilidade do Consórcio PROCAXIAS, os demais abastecimentos necessários, bem como o fornecimento de alimentação aos servidores que estarão operando os equipamentos naquele Município.

Parágrafo Terceiro: O prazo de referida cessão dependerá dos serviços a serem concretizados, limitados, no entanto, a 10 (dez) dias., iniciando-se em 27 deste mês (abril/2026), podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Câmara de Vereadores de
São Jorge D'Oeste PR

30/04/26 - 15h07

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de
dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a ceder, de forma temporária, um caminhão caçamba, uma motoniveladora e um rolo compactador, juntamente com seus respectivos operadores, ao Consórcio PROCAXIAS, para a execução de serviços de melhoramento nas imediações da pista do Aeródromo do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

A presente proposição atende a uma demanda de relevante interesse público regional, tendo em vista que o aeródromo desempenha papel estratégico para o desenvolvimento econômico, logístico e para o atendimento de situações emergenciais. Sua adequada manutenção e melhoria beneficiam diretamente toda a região, inclusive o Município de São Jorge D'Oeste.

Destaca-se que, diante do crescimento e da consolidação das indústrias instaladas em nosso Município, torna-se cada vez mais necessária a existência de infraestrutura regional eficiente, especialmente no que se refere à logística e mobilidade. O aeródromo, nesse contexto, representa importante suporte para o transporte ágil, o escoamento de produção, a atração de investimentos e o fortalecimento das atividades empresariais locais.

A cooperação entre entes públicos e consórcios intermunicipais, como o PROCAXIAS, evidencia-se como instrumento eficaz de gestão, promovendo a integração regional e a otimização de recursos materiais e humanos. Tal medida evita a ociosidade de equipamentos públicos e contribui para maior eficiência na execução de serviços de infraestrutura de interesse comum.

Importante salientar que a cessão dos equipamentos será realizada por prazo determinado e limitado, não comprometendo a continuidade dos serviços públicos em nosso Município. Ademais, o Consórcio PROCAXIAS assumirá os custos operacionais adicionais, como abastecimento e alimentação dos servidores envolvidos, o que assegura que não haverá ônus excessivo aos cofres públicos municipais.

Dessa forma, a iniciativa mostra-se vantajosa ao Município de São Jorge D'Oeste, pois, além de contribuir para o desenvolvimento regional, fortalece a infraestrutura que atende diretamente às necessidades do setor produtivo local, especialmente o industrial, promovendo ganhos indiretos em competitividade, geração de empregos e crescimento econômico.

Ressalta-se, por fim, que a presente proposta está em plena consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e cooperação entre os entes federativos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Atenciosamente,


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito



**CONSORCIO PUBLICO
DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO
CNPJ Nº 10.984.874/0001-84
Av. Tancredo Neves, 502 Capitão Leônidas Marques – PR**

OFÍCIO Nº 20/2026

Dois Vizinhos, Paraná, 09 de abril de 2026

Ex Sr.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste

Assunto: Comunicação de início de serviços

Prezados,

Por meio deste, vimos comunicar que os serviços de terraplanagem no Aérodromo de Cruzeiro do Iguaçu pertencente ao Consórcio Público dos Municípios do Procaxias, conforme acordado em reunião na data de 06 de abril de 2026, terão início na data de 27/04/2026. Sendo assim solicitamos agilidade na aprovação de projeto de Lei de cedência dos equipamentos acordados, visando garantir a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**LUIS CARLOS
TURATTO:68
111762968**

Luis Carlos Turatto
Presidente

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS
TURATTO:68111762968
DN: cn=Luis Carlos Turatto, ou=Luis Carlos
Turatto, ou=Prefeitura, ou=Procaxias
45577005040, ou=CAAC, ou=Secretaria Municipal
de Planejamento, ou=Luis Carlos Turatto, ou=111762968
Serial: 0, Date: 2026.04.09 11:06:23 -0300
Loc: 202604091106230300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0